

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

031/2015-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

07/10/2015

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO:

Substituir Fiscal de Contrato

2.0 – OBJETIVO:

Substitui fiscal de contrato, conforme segue:

Processo: 25380.003888/2011-05

Contratos: 01/2012

Contratada: BIOSAFE – Biossegurança do Brasil Ltda.

CNPJ: 07.795.609/0001-43

Vigência: 04/07/2014 a 04/07/2016

Substituir:

Fiscal do contrato: Cássia Dias Pereira - Matrícula SIAPE: 1604944-CPF 852.776.817-87

Designar:

Fiscal do Contrato: Marco Horta – Matrícula SIAPE:22366970-CPF 032.882.226-47

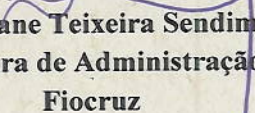
3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0– VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Data

GERAL

07/10/2015

